



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 006/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Elson de Souza Lima, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 055/2025 (Ações e Serviços Públicos de Saúde):

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	502	02	07	01	10	301	0008	1.143	44.90.52.00	2.423,04	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	510	02	07	01	10	301	0008	2.049	33.90.30.00	55.000,00	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	461	02	07	00	10	302	0008	2.055	33.90.39.00	32.000,00	1.500

Diminuição Anulação	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	753	02	13	01	15	451	0012	1.004	44.90.51.00	89.423,04	1.500

**MATÉRIA APRESENTADA**

**SESSÃO 44<sup>º</sup> ORDINÁRIA**

**EM 15/12/2025**

**APROVADO**

**EM 16/12/2025**

**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Objeto da Emenda	Aquisição de materiais para construção de uma sala de Centro de Reabilitação Fisioterapêutica e muro para garagem da Unidade Básica de Saúde - distrito de Vila Gabriel Passos - 55.623,04;  Aquisição de um aparelho celular Android para Unidade Básica de Saúde - distrito de Vila Gabriel Passos - 2.000,00;  Consorcio Municipal de Saúde (exames/consultas especializadas/procedimentos/cirurgias) - 32.000,00
------------------	--

**Justificativa:**

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos) com objetivo de implementar investimentos para melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

  
Elson de Souza Lima - Vereador

APROVADO  
EM 16/12/25  
PRESIDENTE